

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1238/17 **ATA Nº 1389/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º
do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 18/07/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 3072-3080-
4417-4418-4420-4421-4423-4424/2017 da Auto Viação
Catarinense Ltda., processo nº 3389/2017 da Jotur Auto Ônibus
e Turismo Josefense Ltda., processo nº 3380-3381-3392/2017
da Auto Viação Rainha Ltda., processo nº 3193/2017 da
Viagens Zonta Ltda., processo nº 3150/2017 da Piccoli Tur
Viagens e Turismo Ltda. **DEFERIR:** processo nº 3202-
3448/2017 da Expresso Maringá Ltda., processo nº 3200/2017
da Viação Graciosa Ltda. **Florianópolis, 25 de julho de 2017.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE 20.582 DE 26/07/2017